

COURTESY



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE MAPUTO

CONCURSO PÚBLICO

Concurso N.º 10/UGEA/AMT/22

Contratação de um Provedor de Serviços Para Fortalecimento do Sistema de Bihética Electrónica

A Agência Metropolitana de Transportes de Maputo (AMT), tem por objecto coordenar e implementar o Plano Director de Mobilidade e Transporte para a Área Metropolitana de Maputo e promover a gestão corrente e estratégica de recursos da instituição, infra-estruturas e equipamento associados, para a gestão dos transportes públicos colectivos de passageiros nesta região. Deste modo, a AMT, iniciou em 2021 o processo de implementação do sistema de Bihética Electrónica (Sistema AFC/Sistema Famba) na Área Metropolitana de Maputo (AMM).

Assim, com vista a tornar o Sistema FAMBA eficaz e eficiente, a AMT pretende contratar uma empresa para prestar serviços de fortalecimento do Sistema, nomeadamente:

- a) Manutenção de plataformas de serviços;
- b) Divulgação de informação nos órgãos de comunicação;
- c) Capacitação dos operadores de transporte em gestão do Sistema Famba;
- d) Integração do Sistema Famba com outros meios de pagamento como Xitimela, Txova, entre outros serviços.

Os concorrentes elegíveis e interessados, poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou adquirí-los na Agência Metropolitana de Transportes de Maputo, sita na Rua de Mukumbura, n.º164, no recinto do INAM, pela importância não reembolsável de **1.000,00MT (mil meticais)** cada, a ser depositada na conta n.º. 18972181610001, do Banco Comercial e de Investimentos (BCI) da Agência Metropolitana de Transportes de Maputo.

As propostas deverão ser acompanhadas de uma Garantia Provisória no valor de **640.000,00MT (seiscentos e quarenta mil meticais)**. As propostas deverão ser submetidas até às **10.00 horas do dia 20 de Dezembro**, e abertas às **10.15 horas do mesmo dia**, no endereço acima. As propostas recebidas depois da hora fixada para a submissão serão rejeitadas.

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.

Maputo, Novembro de 2022

A Entidade Contratante